



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.209**

**De 14 de maio de 2014**

**Autógrafo nº 100/14 – Projeto de Lei nº 060/14**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

**Denomina Rua Doutor Aldo Benedito Pierri,  
via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de maio de 2014,  
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA DOUTOR ALDO BENEDITO PIERRI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal, via de acesso ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (CEFET - Araraquara), com início na Avenida Alberto Benassi e término na divisa de propriedade de Laurindo José Cerne e Antonio Francisco Cerne, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").